D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Cesar Augusto Barbiero**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSOS DEFERIDOS
AUTORIZO com cobrança da TAP
04/150.080/2020 - MRSL PUBLICIDADE EIRELI
04/150.081/2020 - MRSL PUBLICIDADE EIRELI
04/150.082/2020 - MRSL PUBLICIDADE EIRELI
04/150.093/2020 - SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA.
04/150.105/2020 - CORUJA PUBLICIDADE LTDA.

EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSOS DEFERIDOS
AUTORIZO com cobrança da TAP
04/150.046/2020 - BRASMOLDARTE MOLDURAS LTDA.
04/150.092/2020 - PAP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.ME
04/150.128/2020 - PAP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.ME

OUTROS DESPACHOS
04/622.351/2017 - BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA.
CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento de **BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA.,** Inscrição Municipal 0627520-6

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 148 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Análise Financeira e de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para o monitoramento das prestações de contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e dos Convênios da RioSaúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas prestações de contas das Organizações Sociais e da RioSaúde, através do Relatório elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, conforme abaixo:

I - Relatório de Acompanhamento de Atividades (RAT), referente à competência do mês de dezembro de 2019 (Anexo I);

II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), referente à competência do mês de janeiro de 2020 (Anexo II)

Parágrafo primeiro. As análises a que se referem os incisos I e II não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que tratam os incisos I e II do art. 1º, deverão ser analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Monitoramento: Relatório de Acompanhamento de Atividades (RAT) e Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), de que trata o Art. 1º, estará disponível no site http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva.

Art. 4º As despesas ressalvadas e rejeitadas deverão ser devidamente saneadas ou justificadas/recorridas pelas Organizações Sociais e RioSaúde, através de formulário constante no site acima, no link https://forms.gle/ZZQchnTVEHYq38FBA, individualizado por objeto e competência, no formato estabelecido pelo Ofício Circular F/SUBEX nº 002/2019, também disponível no citado site, **até às 23h59h do dia 17 de março de 2020**.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de apresentação de justificativa ou de seu indeferimento, as despesas ressalvadas serão consideradas rejeitadas, devendo os respectivos valores serem descontados do repasse seguinte. Para os casos de despesas rejeitadas, cujo recurso for indeferido, não caberão mais recursos nessa esfera administrativa.

Art. 5º O deferimento ou indeferimento das justificativas ou recursos apresentados serão informados no Relatório de Consolidado de Revisões (RCR), a ser divulgado através de Deliberação.

Art. 6º Será publicada site citado no artigo 3º a relação de Notas Fiscais encontradas nas prestações de contas de dezembro de 2019 no Painel OS Info, porém que não foram encontradas como lançadas no sistema SIGMA, conforme determinado pela Instrução Normativa CODESP nº 003/2019.

Parágrafo único. A ausência do lançamento das Notas Fiscais no citado sistema acarretará a rejeição dos valores das respectivas despesas e a inclusão da fragilidade no próximo relatório.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2020.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Acompanhamento de Atividades - RAT elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CEJAM		CEP28			CRUZ VERMELHA				FIOTEC	
OBJETOS	CER Ilha	HM Evandro Freire	Cegonha Carioca	HM Mariska Ribeiro	CAP-4.0	CER Albert Schweitzer	Hospital Albert Schweitzer	UPA Engenho de Dentro	UPA Magalhães Bastos	TEIAS	UPA Manguinhos
FRAGILIDADES	6	13	7	12	10	9	13	10	1	11	9
Aquisições de OPME sem observância da legislação de regência da matéria Portaria Conjunta nº 5, de 6 de julho de 2015, Portaria nº 403, de 7 de maio de 2015 e											
"Os bens permanentes relacionados no Anexo VIII NÃO atendem os critérios da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.											
A despesa de bens permanentes não consta no Anexo VIII											
Aquisição de material e contratação de serviços com preços acima dos pesquisados em mercado											
Arquivo com imagem corrompida (Arquivo não abre)											
Ausência da composição de preços nos contratos de serviços					x						
Ausência da demonstração do contencioso nos contratos de Honorários advocatícios			x	x							
Ausência de assinatura nos recibos e cheques				x							
Ausência de atestação nas Notas Fiscais ou atestação irregular						x	x	x			
Ausência de comprovação de recolhimento de tributos (Veificar o vencimento do tributo)											
Ausência de comprovante de pagamento ou comprovante divergente	x	x	x	x		x	x	x		x	x
Ausência de Comprovantes Fiscais		x		x	x	x	x	x		x	x
Ausência de contrato de serviços ou apresentação desatualizada no Painel Osinfo		x	x	x	x	x	x	x		x	x
Ausência de detalhamento da prestação de serviço		x		x		x					
Ausência de imagem		x				x		x			
Ausência do manifesto de residuos					x	x	x	x			
Classificação contábil da despesa equivocada	x	x		x	x		x	x		x	
Classificação da Rubrica equivocada							x				
Comprovantes de despesa ilegíveis no Painel OS INFO (total ou parcialmente)											
Data de apuração incorreta (competência incorreta)		x		x	x		x			x	x
Despesa apresentada no painel sem constar no anexo		x					x				
Despesa rateada não consta no Anexo X/X.1											
Despesas com múltiplas fragilidades	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
Despesas em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão ou Convênio							x				
Despesas em desacordo com o objeto do contrato de terceiros											
Despesas executadas em desacordo com o previsto mensalmente em contrato com terceiros (VTM).											
Despesas pagas em duplicidade											
Divergência nos valores adquiridos/contratados para o mesmo item dentro da mesma OS											
Documento Fiscal inválido, autenticidade não reconhecida											
Falta da inclusão do id. da despesa no anexo											
Fatura ou boleto em nome de terceiros											
Itens adquiridos/contratados em desacordo com o perfil da unidade (Sem autorização da CTA)											
Itens adquiridos/contratados fora da Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40 ou 41 (Sem autorização da CTA)		x									
Multas, juros referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.	x	x	x	x	x		x	x		x	x
Não consta o registro da despesa no SISBENS										x	
NÃO Foi apresentada a declaração de entrega do Anexo VIII à Comissão Especial de Patrimônio, em observância a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial											
O percentual da despesa rateada está divergente do apresentado no Anexo X/X.1											

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	GNOSIS			IABAS			IDEIAS		IPCEP		RIOSAUDE					
OBJETOS	CAP-2.2	CER Centro	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda	UPA Costa Barros	UPA Madureira	UPA Vila Kennedy	PADI	CAP 1.0	CAP-5.1	CAP-5.2	CER Barra	HM Ronaldo Gazzola	Hospital e CER Rocha Faria	UPA Cidade de Deus	UPA Rocha Miranda	UPA Senador Camará
FRAGILIDADES	10	6	12	4	4	6	5	8	8	10	2	7	1	3	2	17
Aquisições de OPME sem observância da legislação de regência da matéria Portaria Conjunta nº 5, de 6 de julho de 2015, Portaria nº 403, de 7 de maio de 2015 e																
"Os bens permanentes relacionados no Anexo VIII NÃO atendem os critérios da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.																
A despesa de bens permanentes não consta no Anexo VIII																x
Aquisição de material e contratação de serviços com preços acima dos pesquisados em mercado																
Arquivo com imagem corrompida (Arquivo não abre)																
Ausência da composição de preços nos contratos de serviços																x
Ausência da demonstração do contencioso nos contratos de Honorários advocatícios						x	x	x	x	x						
Ausência de assinatura nos recibos e cheques																
Ausência de atestação nas Notas Fiscais ou atestação irregular						x										
Ausência de comprovação de recolhimento de tributos (Veificar o vencimento do tributo)																
Ausência de comprovante de pagamento ou comprovante divergente							x		x	x						
Ausência de Comprovantes Fiscais	x	x	x					x	x	x						
Ausência de contrato de serviços ou apresentação desatualizada no Painel Osinfo	x	x	x	x	x			x	x	x		x				x
Ausência de detalhamento da prestação de serviço			x					x		x						x
Ausência de imagem									x	x		x				x
Ausência do manifesto de residuos	x															x
Classificação contábil da despesa equivocada			x	x	x				x	x				x		x
Classificação da Rubrica equivocada										x						x
Comprovantes de despesa ilegíveis no Painel OS INFO (total ou parcialmente)																
Data de apuração incorreta (competência incorreta)	x		x	x	x			x								x
Despesa apresentada no painel sem constar no anexo																x
Despesa rateada não consta no Anexo X/X.1																
Despesas com múltiplas fragilidades	x	x	x				x	x	x	x	x	x		x	x	x
Despesas em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão ou Convênio	x		x													
Despesas em desacordo com o objeto do contrato de terceiros																
Despesas executadas em desacordo com o previsto mensalmente em contrato com terceiros (VTM).			x					x				x				x
Despesas pagas em duplicidade																
Divergência nos valores adquiridos/contratados para o mesmo item dentro da mesma OS																
Documento Fiscal inválido, autenticidade não reconhecida																
Falta da inclusão do id. da despesa no anexo																x
Fatura ou boleto em nome de terceiros						x										
Itens adquiridos/contratados em desacordo com o perfil da unidade (Sem autorização da CTA)																
Itens adquiridos/contratados fora da Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40 ou 41 (Sem autorização da CTA)																x
Multas, juros referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.	x	x	x									x				
Não consta o registro da despesa no SISBENS																
NÃO Foi apresentada a declaração de entrega do Anexo VIII à Comissão Especial de Patrimônio, em observância a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial																x
O percentual da despesa rateada está divergente do apresentado no Anexo X/X.1																

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SPDM										VIVA RIO					TOTAL GERAL
OBJETOS	CAP-1.0 (ENCERRADO)	CAP-3.2	CAP-5.3	CER Leblon	CER Santa Cruz	HM Pedro II	Regulação	UPA João XXIII	UPA Paciência	UPA Sepetiba	CAP-2.1	CAP-3.1	CAP-3.3	UPA Alemão	UPA Rocinha	
FRAGILIDADES	12	9	13	13	47	15	8	8	8	8	14	14	12	10	11	408
Aquisições de OPME sem observância da legislação de regência da matéria Portaria Conjunta nº 5, de 6 de julho de 2015, Portaria nº 403, de 7 de maio de 2015 e					x											1
"Os bens permanentes relacionados no Anexo VIII NÃO atendem os critérios da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.					x											1
A despesa de bens permanentes não consta no Anexo VIII					x											2
Aquisição de material e contratação de serviços com preços acima dos pesquisados em mercado					x											1
Arquivo com imagem corrompida (Arquivo não abre)					x											1
Ausência da composição de preços nos contratos de serviços					x											1
Ausência da demonstração do contencioso nos contratos de Honorários advocatícios					x						x	x	x	x	x	13
Ausência de assinatura nos recibos e cheques					x											1
Ausência de atestação nas Notas Fiscais ou atestação irregular	x		x		x	x										8
Ausência de comprovação de recolhimento de tributos (Veificar o vencimento do tributo)					x											1
Ausência de comprovante de pagamento ou comprovante divergente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	27
Ausência de Comprovantes Fiscais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1
Ausência de contrato de serviços ou apresentação desatualizada no Painel Osinfo	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	33
Ausência de detalhamento da prestação de serviço		x	x	x	x	x						x	x			1
Ausência de imagem					x	x					x	x	x		x	13
Ausência do manifesto de residuos	x			x	x	x	x				x					1
Classificação contábil da despesa equivocada	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	27
Classificação da Rubrica equivocada				x	x							x				1
Comprovantes de despesa ilegíveis no Painel OS INFO (total ou parcialmente)	x				x											2
Data de apuração incorreta (competência incorreta)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			1
Despesa apresentada no painel sem constar no anexo					x											4
Despesa rateada não consta no Anexo X/X.1					x											1
Despesas com múltiplas fragilidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	37
Despesas em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão ou Convênio					x	x										1
Despesas em desacordo com o objeto do contrato de terceiros					x											1
Despesas executadas em desacordo com o previsto mensalmente em contrato com terceiros (VTM).			x		x											1
Despesas pagas em duplicidade					x											1
Divergência nos valores adquiridos/contratados para o mesmo item dentro da mesma OS					x											1
Documento Fiscal inválido, autenticidade não reconhecida					x											1
Falta da inclusão do id. da despesa no anexo				x	x	x										1
Fatura ou boleto em nome de terceiros			x		x											3
Itens adquiridos/contratados em desacordo com o perfil da unidade (Sem autorização da CTA)					x											1
Itens adquiridos/contratados fora da Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40 ou 41 (Sem autorização da CTA)					x						x					4
Multas, juros referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.	x	x	x	x	x	x					x	x	x	x	x	1
Não consta o registro da despesa no SISBENS					x											2
NÃO Foi apresentada a declaração de entrega do Anexo VIII à Comissão Especial de Patrimônio, em observância a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial					x											1
O percentual da despesa rateada está divergente do apresentado no Anexo X/X.1					x											1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020 às 2:58:30
Código de Autenticação: 8a28a9d4

O valor adquirido está acima do preço de referência ou de mercado																															x												1
Ocorrência de despesas com taxas bancárias (vedado pela Resolução CGM nº 1.159/2014)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	38
Pagamento de despesa antecipada																															x												1
Pagamento de despesa posterior a data de vencimento				x					x	x	x	x	x																		x					x	x	x	x	x			12
Rateio Incorreto																															x												1
Sem Fragilidade	x	x	x		x				x	x	x		x				x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	30
Serviços em desacordo com o perfil da unidade (Sem autorização da CTA)																															x												1
Tributo vencido não constante do Anexo VI na Competência anterior																x															x												2
Valor de pagamento de tributo divergente do recolhido																x															x												1
Valor do pagamento tributo divergente do apresentado no fato gerador sem maiores esclarecimentos																															x												1
Quantidade de linhas de despesas com fragilidades encontradas:	10	125	28	3.552	573	52	472	51	10	197	56	215	109	419	13	17	7	30	186	445	387	3	71	0	4	3	42	920	385	442	224	0	366	46	43	47	44	734	901	732	139	124	12.224
Total de Linhas de despesas informadas e analisadas: 24499	27	256	54	4.339	1.169	67	574	93	10	294	83	518	152	772	20	21	24	99	552	492	414	13	132	270	23	10	63	1.603	952	1.036	342	148	499	114	88	84	80	2.411	2.905	3.266	207	223	24.499
	283		5.562			744				377		1.442			65			651		906		511						4.946										9.012					24.499
TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CUSTEIO (R$)	R$ 805.219,43		R$ 4.832.192,94			R$ 6.556.839,46				R$ 1.292.192,96		R$ 5.823.751,51			R$ 22.572,66			R$ 1.352.275,19		R$ 745.811,37		R$ 7.397.202,16						R$ 10.798.428,65										R$ 4.856.695,56					R$ 44.483.181,89
Gastos com Custeio com Vencimentos não Identificados (R$)	R$ 29.879,33	3,71%	R$ 183.395,79	3,80%		R$ 885.911,46	13,51%			R$ 554.201,24	42,89%	R$ 2.692.774,90	46,24%		R$ 18.930,95	83,87%		R$ 134.889,95	9,98%	R$ 429.984,76	57,65%		R$ 1.322.936,39	17,88%				R$ 3.633.023,30	33,64%									R$ 1.224.985,31	25,22%			R$ 11.110.913,38
Total da Prestação de Contas EM CONFORMIDADE (R$)	R$ -	0,00%	R$ 96.542,26	52,64%		R$ 49.918,39	5,63%			R$ 21.795,68	3,93%	R$ 2.537.457,64	94,23%		R$ -	0,00%		R$ 108.356,69	80,33%	R$ 9.309,65	2,17%		R$ 662.571,76	50,08%				R$ 1.046.745,85	28,81%									R$ 680.749,78	55,57%			R$ 5.213.447,70
Total da Prestação de Contas COM RESSALVAS (R$)	R$ 29.879,33	100,00%	R$ 86.853,53	47,36%		R$ 788.267,75	88,98%			R$ 500.433,80	90,30%	R$ 150.336,70	5,58%		R$ 13.530,95	71,48%		R$ 21.502,09	15,94%	R$ 417.714,89	97,15%		R$ 660.364,63	49,92%				R$ 752.033,44	20,70%									R$ 531.824,08	43,41%			R$ 3.952.741,19
Total da Prestação de Contas REJEITADA (R$)	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ 47.725,32	5,39%			R$ 31.971,76	5,77%	R$ 4.980,56	0,18%		R$ 5.400,00	28,52%		R$ 5.031,17	3,73%	R$ 2.960,22	0,69%		R$ -	0,00%				R$ 1.834.244,01	50,49%									R$ 12.411,45	1,01%			R$ 1.944.724,49
Gastos com Custeio de Outros Vencimentos - Exercícios Anteriores (R$)	R$ 0,00	0,00%	R$ 250,24	0,01%		R$ 11.408,42	0,17%			R$ 0,00	0,00%	R$ 59.549,39	1,02%		R$ 0,00	0,00%		R$ 0,00	0,00%	R$ 158,73	0,02%		R$ 0,00	0,00%				R$ 543,52	0,01%									R$ 247.015,45	5,09%			R$ 318.925,75
Total da Prestação de Contas EM CONFORMIDADE (R$)	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%			R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%		R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%				R$ -	0,00%									R$ 5.027,52	2,04%			R$ 5.027,52
Total da Prestação de Contas COM RESSALVAS (R$)	R$ -	0,00%	R$ 250,24	100,00%		R$ 11.408,42	100,00%			R$ -	0,00%	R$ 59.549,39	100,00%		R$ -	0,00%		R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%				R$ 543,52	100,00%									R$ 241.987,93	97,96%			R$ 313.739,50
Total da Prestação de Contas REJEITADA (R$)	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%			R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%		R$ -	0,00%	R$ 158,73	100,00%		R$ -	0,00%				R$ -	0,00%									R$ -	0,00%			R$ 158,73
Gastos com Custeio de Outros Vencimentos - Exercício 2019 (R$)	R$ 554.910,59	68,91%	R$ 1.898.755,82	39,29%		R$ 5.109.730,77	77,93%			R$ 326.484,98	25,27%	R$ 1.749.031,75	30,03%		R$ 74,63	0,33%		R$ 57.413,70	4,25%	R$ 293.124,84	39,30%		R$ 4.286.524,63	57,95%				R$ 6.063.241,53	56,15%									R$ 2.794.517,09	57,54%			R$ 23.133.810,33
Total da Prestação de Contas EM CONFORMIDADE (R$)	R$ 106.368,26	19,17%	R$ 1.381.438,87	72,75%		R$ 296.779,48	5,81%			R$ 104.318,45	31,95%	R$ 1.012.404,27	57,88%		R$ -	0,00%		R$ 7.335,14	12,78%	R$ 19.071,87	6,51%		R$ 105.950,18	2,47%				882.089,86	14,55%									967.269,15	34,61%			R$ 4.883.025,53
Total da Prestação de Contas COM RESSALVAS (R$)	R$ 448.542,33	80,83%	R$ 517.316,95	27,25%		R$ 4.812.680,44	94,19%			R$ 210.199,10	64,38%	R$ 736.627,48	42,12%		R$ 74,63	100,00%		R$ 50.078,56	87,22%	R$ 272.951,73	93,12%		R$ 4.181.009,43	97,54%				5.171.822,91	85,30%									R$ 1.813.774,35	64,90%			R$ 18.215.077,91
Total da Prestação de Contas REJEITADA (R$)	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%		R$ 270,85	0,01%			R$ 11.967,43	3,67%	R$ -	0,00%		R$ -	0,00%		R$ -	0,00%	R$ 1.101,24	0,38%		R$ 434,98	-0,01%				9.328,76	0,15%									R$ 13.473,59	0,48%			R$ 35.706,89
Gastos com Custeio deste Vencimento - DEZEMBRO de 2019 (R$)	R$ 220.429,51	27,38%	R$ 2.749.791,09	56,91%		R$ 549.788,81	8,38%			R$ 411.506,74	31,85%	R$ 1.322.395,47	22,71%		R$ 3.567,08	15,80%		R$ 1.159.971,54	85,78%	R$ 22.543,04	3,02%		R$ 1.787.741,14	24,17%				R$ 1.101.620,30	10,20%									R$ 590.177,71	12,15%			R$ 9.919.532,43
Total da Prestação de Contas EM CONFORMIDADE (R$)	R$ 60.795,86	27,58%	R$ 1.580.629,60	57,48%		R$ 29.160,65	5,30%			R$ 153.202,52	37,23%	R$ 199.209,47	15,06%		R$ 1.521,70	42,66%		R$ 628.515,39	54,18%	R$ 11.680,61	51,81%		R$ 367.671,43	20,57%				459.258,75	41,69%									R$ 351.781,95	59,61%			R$ 3.843.427,93
Total da Prestação de Contas COM RESSALVAS (R$)	R$ 153.366,10	69,58%	R$ 1.147.832,96	41,74%		R$ 507.554,32	92,32%			R$ 255.397,35	62,06%	R$ 1.111.569,68	84,06%		R$ 1.966,53	55,13%		R$ 521.859,94	44,99%	R$ 8.892,97	43,88%		R$ 1.418.273,69	79,33%				586.800,55	53,27%									R$ 232.090,21	39,33%			R$ 5.946.604,30
Total da Prestação de Contas REJEITADA (R$)	R$ 6.267,55	2,84%	R$ 21.328,53	0,78%		R$ 13.073,84	2,38%			R$ 2.906,87	0,71%	R$ 11.616,32	0,88%		R$ 78,85	2,21%		R$ 9.596,21	0,83%	R$ 969,46	4,30%		R$ 1.796,02	0,10%				55.561,00	5,04%									R$ 6.305,55	1,07%			R$ 129.500,20
A- VALOR DO CRONOGRAMA	R$ 1.923.339,04		R$ 6.066.960,34			R$ 6.078.125,51				R$ 2.885.114,55		R$ 2.766.226,50			R$ 1.251.336,06			R$ 1.651.414,88		R$ 5.653.311,55		R$ 10.386.983,35						R$ 15.676.299,59										R$ 8.379.040,05				R$ 62.718.151,42
B - VALOR TOTAL EM CONFORMIDADE	R$ 167.164,12	8,69%	R$ 3.058.610,73	50,41%		R$ 375.858,52	6,18%			R$ 279.316,65	9,68%	R$ 3.749.071,38	135,53%		R$ 1.521,70	0,12%		R$ 744.207,22	45,06%	R$ 40.062,13	0,71%		R$ 1.136.193,37	10,94%				2.388.094,46	15,23%									R$ 2.004.828,40	23,93%			R$ 13.944.931,74
C - VALOR TOTAL RESSALVADO	R$ 631.787,76	32,85%	R$ 1.752.253,68	28,88%		R$ 6.119.910,93	100,69%			R$ 966.030,25	33,48%	R$ 2.058.083,25	74,40%		R$ 15.572,11	1,24%		R$ 593.440,59	35,94%	R$ 700.559,59	12,39%		R$ 6.259.647,75	60,26%				6.511.200,42	41,54%									R$ 2.819.676,57	33,65%			R$ 28.428.167,45
D - VALOR TOTAL REJEITADO	R$ 6.267,55	0,33%	R$ 21.328,53	0,35%		R$ 61.070,01	1,00%			R$ 46.846,06	1,62%	R$ 16.596,88	0,60%		R$ 5.478,85	0,44%		R$ 14.627,38	0,89%	R$ 5.189,65	0,09%		R$ 1.361,04	0,01%				1.899.133,77	12,11%									R$ 32.190,59	0,38%			R$ 2.110.090,49
E - DIFERENÇA: A - (B+C)	R$ 1.124.387,16	58,46%	R$ 1.256.095,93	20,70%		-R$ 417.643,94	-6,87%			R$ 1.639.767,65	56,84%	R$ 3.040.928,13	-109,93%		R$ 1.234.242,25	98,63%		R$ 313.767,07	19,00%	R$ 4.912.689,83	86,90%		R$ 2.991.142,23	28,80%				6.777.004,71	43,23%									R$ 3.554.535,08	42,42%			R$ 20.345.063,22

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2019 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A análise em tela tem por objetivo a verificação de despesas em consonância com o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo Contrato de Gestão / Convênio.

4. Não foram computados os valores apresentados nos Demonstrativos de Despesas Vencidas e Não Pagas - ANEXO VI e de movimentações entre contratos e contas.

5. Na página web: *http://prefeitura.rio/web/cvl/maps* são colocados o Relatório de Monitoramento e Controle por objeto, com o detalhamento da análise do RAT

RIO PREFEITURA FAZENDA

RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO DIA

ANEXO II
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

		COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2020																																							
ORGANIZAÇÃO SOCIAL		**VIVA RIO**					**SPDM**										**IDEIAS**		**CEJAM**		**GNOSIS**			**CEPP**			**FIOTEC**		**CRUZ VERMELHA**			
OBJETOS		CAP-2.1	UPA Rocinha	CAP-3.1	UPA Alemão	CAP-3.3	CAP-1.0	CAP-3.2	CAP-5.3	Regulação	CER Leblon	CER Santa Cruz	HM Pedro II	UPA Sepetiba	UPA Paciência	UPA João XXIII	PAQ1	CAP-1.0	HM Evandro Freire	CER Ilha do Governador	CAP-2.2	CER Centro	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda	HM Mariska Ribeiro	Cegonha Carioca	CAP-4.0	TEIAS	UPA Manguinhos	Hospital Albert Schweitzer	CER Albert Schweitzer	UPA Engenho de Dentro	UPA Magalhães Bastos
FRAGILIDADES		4	3	4	4	4	3	4	4	3	4	4	4	3	3	4	3	3	5	4	4	4	4	4	3	3	5	4	5	5	5	5
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.		x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x		x	x	x	x	x		x		x	x	x	x
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.		x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Profissionais cadastros em **duplicidade** no ERGON.																																
Ausência de **parâmetro e critério** para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x							x	x	x	x	x	x
Ausência de **rateio** para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.		x	x	x	x	x													x	x												
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de **carga horária igual ou superior a 40 horas semanais**.	**1.154 ocorrências identificadas**	17	19	40	35	35		43	41	15	54	24	130	1	0	2	11	26	33	31	10	41	72	98	58	33	29	10	182	31	20	13
Não disponibilização da **relação nominal dos beneficiários** de Vale Transporte, Vale Alimentação e Vale Refeição.																	x	x			x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Ausência de pagamento de **Férias e / ou Gratificação de Insalubridade**.																																
Descumprimento ao disposto no **Ofício Circular nº. 023/2015/S/SUBPAV/SAP**, no sentido de que "*a partir de janeiro/2016, fica SUSPENSO o pagamento de Vale Combustível*".																																
Ausência de pagamento de **Gratificações** (Titulação, Preceptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																																
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	**16.131**	878	140	2.200	141	1.810		1.100	1.110	178	474	424	1.195	11	4	7	121	618	495	128	326	195	489	560	232	879	182	106	1.603	247	133	145
		5.169					4.503										739		623		1.010			1.671			288		2.128			
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Janeiro de 2020	**R$ 94.647.265,28**	R$ 27.760.435,59					R$ 25.211.702,59										R$ 4.626.787,28		R$ 4.149.851,01		R$ 6.907.704,69			R$ 10.420.940,03			R$ 3.694.950,02		R$ 11.874.894,07			
A. Folha de Adiantamento de Férias	**R$ 3.015.122,40**	R$ 0,00			0,00%		R$ 1.662.257,36									6,59%	R$ 0,00	0,00%	R$ 143.953,50	3,47%	R$ 374.813,16		5,43%	R$ 33.716,17		0,32%	R$ 165.188,14	4,47%	R$ 635.194,07			5,35%
B. Folha Rescisória	**R$ 1.042.093,99**	R$ 588.523,71			2,12%		R$ 318.442,09									1,26%	R$ 0,00	0,00%	R$ 13.655,96	0,33%	-R$ 19.729,91		-0,29%	R$ 77.594,20		0,74%	R$ 1.247,44	0,03%	R$ 62.360,50			0,53%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	**R$ 7.444,77**	R$ 29.819,84			0,11%		R$ 12.920,76									0,05%	R$ 0,00	0,00%	R$ 178,72	0,00%	-R$ 24.049,78		-0,35%	-R$ 14.178,04		-0,14%	R$ 192,79	0,01%	R$ 2.560,48			0,02%
D. Folha Salário	**R$ 59.902.181,81**	R$ 19.212.673,77			69,21%		R$ 16.699.775,80									66,24%	R$ 2.484.502,95	53,70%	R$ 2.381.915,59	57,40%	R$ 3.933.157,33		56,94%	R$ 6.108.235,21		58,62%	R$ 1.136.778,75	30,77%	R$ 7.945.142,41			66,91%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	**R$ 10.490.951,02**	R$ 3.244.802,61			11,69%		R$ 2.522.199,74									10,00%	R$ 586.694,84	12,68%	R$ 509.239,15	12,27%	R$ 767.560,86		11,11%	R$ 1.341.580,68		12,87%	R$ 208.834,23	5,65%	R$ 1.310.038,91			11,03%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	**R$ 10.386.465,87**	R$ 1.752.127,95			6,31%		R$ 1.648.512,78									6,54%	R$ 913.067,57	19,73%	R$ 945.365,05	22,78%	R$ 1.620.437,73		23,46%	R$ 2.272.884,58		21,81%	R$ 455.349,66	12,32%	R$ 778.720,55			6,56%
G. Benefícios	**R$ 7.146.331,32**	R$ 2.932.487,71			10,56%		R$ 2.266.670,53									8,99%	R$ 627.955,50	13,57%	R$ 155.543,04	3,75%	R$ 220.891,66		3,20%	R$ 548.886,35		5,27%	R$ 122.185,02	3,31%	R$ 271.711,51			2,29%
H. Rateio SEDE	**R$ 2.656.674,10**	R$ 0,00			0,00%		R$ 80.923,53									0,32%	R$ 14.566,42	0,31%	R$ 0,00	0,00%	R$ 34.623,64		0,50%	R$ 52.220,88		0,50%	R$ 1.605.173,99	43,44%	R$ 869.165,64			7,32%

G. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	**R$ 99.324.500,18**
H. FCP (Folha Normal) Competência janeiro/2020	**R$ 93.626.950,74**
I. FCP (Folha de Ajuste) Competência exercício/2019	**R$ 1.020.314,54**
J. Diferença (G-H-I)	**R$ 4.677.234,90**

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da **Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018**, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Janeiro/2020 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.

2. As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Janeiro/2020 será preenchida junto com a Folha Normal de Fevereiro/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020 às 2:58:30
Código de Autenticação: 8a28a9d4